



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 102/10

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 29 de novembro de 2010.

Fernando de Oliveira Souza
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Heber de Almeida Martins

Solange de Oliveira Pedroso



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 102/10

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de novembro de 2010.

Solange de Oliveira Pedroso
Relatora

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcos Antonio Alves

Heber de Almeida Martins



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 102/10

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de novembro de 2010.

Francisco Carlos Amorim
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Fabíola Alves da Silva Pedrico

Heber de Almeida Martins



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA ao

PROJETO DE LEI Nº 102/10

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de novembro de 2010.

Bruno Martins de Almeida
Relator

A Comissão de **ECONOMIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Fernando de Oliveira Souza

Solange de Oliveira Pedroso